UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Administração do CCET/ Pós-Graduação em Ciências Climáticas, Área de Conhecimento

OCEANOGRAFIA FÍSICA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **BIOQUÍMICA CLÍNICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ROMERO MARCOS PEDROSA BRANDÃO COSTA	DEFERIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **FUNDAMENTOS EM PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Botânica, Ecologia e Zoologia – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento

SISTEMÁTICAS DE FANERÓGAMAS

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARCOS MATEUS BARROS BARBOSA	DEFERIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Artes – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ARTE EDUCAÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SENA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Artes – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ATUAÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Artes – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **DRAMATURGIA, ESTÉTICA E HISTÓRIA DO TEATRO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Artes – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **PREPARAÇÃO CORPORAL PARA TEATRO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Artes – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **PROGRAMAÇÃO VISUAL**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Artes – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **TEORIA DO DESIGN**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Artes – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **TRIDIMENSIONAL**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RUBENS DE SOUZA	DEFERIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Nutrição – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ALIMENTOS**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Ciências Sociais – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **CIÊNCIA POLÍTICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Economia – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **TEORIA MACROECONÔMICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
SILVIA APARECIDA VIEIRA CANGUSSU	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Economia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ECONOMIA APLICADA/POLÍTICAS PÚBLICAS**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
SARA SILVA DE ARAUJO LIMA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Farmácia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ANÁLISE E CONTROLE DE MEDICAMENTOS**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Fisiologia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **COGNIÇÃO E MEMÓRIA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISABEL SUENIA NUNES DA ROCHA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de História – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **EAD/ENSINO DE HISTÓRIA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BRENO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Matemática – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Matemática – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **GEOMETRIA E TOPOLOGIA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Pediatria – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **NEUROLOGIA INFANTIL**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Pediatria – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **PEDIATRIA BÁSICA / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Toco-Ginecologia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
ROUSEANE DA SILVA PAULA QUEIROZ	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Informática e Matemática Aplicada – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **CÁLCULO NUMÉRICO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE MAYANE TAVARES DE MELO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
MALQUIAS ALVES NOGUEIRA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Medicina Integrada – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento

DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Educação Física – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **PRÁTICAS CORPORAIS, NATUREZA E SOCIEDADE**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LIEGE MONIQUE FILGUEIRAS DA SILVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
TARCÍSIO RIBEIRO TENÓRIO DE FRANÇA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Engenharia Elétrica – Campus Natal/RN, Área de Conhecimento **SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Engenharia Mecânica – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento

MÁQUINAS TÉRMICAS

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RAPHAEL NUNES DE OLIVEIRA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br

NOTA INFORMATIVA

(**Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 003/2015-PROGESP**)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme item 5.1.9 do Edital nº 003/2015-PROGESP, divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **16/07/2015 a 17/07/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico http://www.sigrh.ufrn.br, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Engenharia de Produção – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento

ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSO DA PRODUÇÃO – GESTÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES / MANUTENÇÃO

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JOÃO CARDIM FERREIRA LIMA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO